



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

005 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Realizado em 19 de fevereiro de 2017 e homologado através do Decreto nº. 017, de 01 de Março de 2017; **CONVOCA** pelo presente Edital os Candidatos Aprovados, para o preenchimento de vaga exista, conforme relação abaixo:

CARGO: MONITOR DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
1º APROVADO	SIMONE DOS SANTOS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
1º APROVADO	DAIANE EUDE DONAT	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
2º CLASSIFICADA	GEOVANE MACIEL	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
3º CLASSIFICADA	CLEUDIANE ALVES COELHO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

O Candidato convocado através do Edital terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, 06 de março de 2017, para tomar posse no referido cargo.

O candidato devera apresentar-se no departamento de Recursos Humano dentro do prazo estipulado, apresentando documentação original e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos.

- Documento de Identidade; (01 copia);
- CPF (01 copia);
- Atestado Medico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal, pela Medicina do Trabalho;
- Titulo de eleitor; (01 copia);
- Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação; (01 copia);
- Certidão eleitoral;
- PIS ou PASEP (01 copia);
- Certidão de nascimento ou de casamento; (01 copia);
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Escolaridade e respectivo registro do órgão fiscalizador; (01 copia);
- Certidão Negativa da Justiça (civil e criminal);
- Certidão Negativa que responde ou não, a sindicância e/ou processo administrativo disciplinar;
- Declaração de Bens e valores que compõem seu patrimônio; (Firma reconhecida em Cartório)

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

- Declaração de não acumulo ilegal cargo publico; (Firma reconhecida em Cartório)
- Declaração que não foi exonerado com justa causa, no período de 5 anos, nas esferas federal, estadual e municipal; (Firma reconhecida em Cartório)
- Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao município;
- Conta Corrente;
- CTPS
- Uma foto 3x4 recente.
-

A falta de quaisquer documentos e bem como não apresentação de conformidade com o Edital, implicara na inabilitação do candidato.

Terra Nova do Norte – MT. 06 de março de 2017

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ 01.978.212/0001/00 Av. Clóves Felício Vettoratto, nº 101 – Centro,

Terra Nova do Norte – MT Fones: 066-3534 2500 - CEP 78.505-000